

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FILOSOFIA FENOMENOLÓGICA
ASSEMBLEIA GERAL

Acta Número Um

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Centro Universitário Padre Manuel da Nóbrega, em Coimbra, a Assembleia Geral de constituição da Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica, com a seguinte ordem de trabalhos:

Um - Informações;

Dois - Eleição da Mesa;

Três - Aprovação dos Estatutos;

Quatro - Eleição da Direcção (por lista);

Cinco - Eleição do Conselho Fiscal (por lista);

Seis - Eleição dos membros do Conselho Científico que não fazem parte da Direcção (nominal);

Sete - Aprovação do quantitativo da quota anual de sócio;

Oito - Outros assuntos.

Iniciou-se a sessão, tendo tomado a palavra o sócio José Manuel Santos, informando a Assembleia de alguns aspectos legais relativos aos Estatutos a aprovar na presente reunião. Passou-se de seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o sócio Pedro Alves apresentado a proposta dos nomes dos sócios para constituir a Mesa da Assembleia Geral, e que se passam a enumerar: Presidente: Tito Cardoso e Cunha, Vice-Presidente: Carlos Morujão, Secretária: Teresa Castanheira. Posta a proposta à votação, a Mesa foi eleita por unanimidade.

O sócio Tito Cardoso e Cunha, na qualidade de Presidente da Mesa, deu início ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo dado a palavra aos sócios José Manuel Santos e Pedro Alves, os quais informaram a Assembleia de alterações pontuais ocorridas entre a reunião da Comissão Instaladora e a presente Assembleia Geral de constituição da Associação, nomeadamente na sigla desta, agora " Affen", bem como nos Estatutos, nomeadamente nos Artigos respeitantes à constituição da Direcção, Conselho Fiscal e Conselho Científico. Informada a Assembleia, o Presidente pôs à votação os Estatutos, na generalidade, os quais foram aprovados por unanimidade.

Seguidamente, procedeu o Presidente à leitura de cada Artigo dos Estatutos, para aprovação na e especialidade.

Os Artigos Primeiro e Segundo do Capítulo Primeiro foram aprovados por unanimidade. Relativamente ao Artigo Terceiro do mesmo Capítulo, perante objecção do sócio Fernando Belo, foi proposta pelo sócio Pedro Alves a alteração da redacção da alínea e) do número dois para: "Recolher e divulgar informação relevante sobre actividades na área da fenomenologia". A alteração proposta, bem como a totalidade do Artigo, foi aprovada por unanimidade. Também por unanimidade foram aprovados o Artigo Quarto do Capítulo Primeiro e o Artigo Quinto do Capítulo Segundo. Sob proposta da sócia Irene Borges Duarte, foi alterada a redacção do número dois do Artigo Sexto do Capítulo Segundo para: "A admissão dos sócios descritos no número quatro do Artigo Quinto requer a aprovação por maioria simples em Assembleia Geral". A alteração, bem como a totalidade do Artigo, foi aprovada por unanimidade. Relativamente ao Artigo Sétimo do Capítulo Segundo, os sócios Fernando Belo e Pedro Alves propuseram a inclusão no número dois, na alínea b) do número dois e na alínea d) do número três, dos sócios beneméritos, por consonância com o Artigo Quinto do Capítulo Segundo, passando os números alterados a ter a seguinte redacção: Artigo Sétimo, número dois: "São direitos especiais dos sócios fundadores, honorários e beneméritos:"; alínea b): "estarem isentos de quaisquer encargos sociais, no caso dos sócios honorários e beneméritos"; número três, alínea d): "pagar pontualmente as quotas, exceptuando-se os sócios honorários e beneméritos". O Artigo Sétimo foi aprovado, com as alterações referidas, por unanimidade. O Artigo Oitavo do Capítulo Segundo e o Artigo Nono do Capítulo Terceiro foram aprovados por unanimidade. Relativamente ao Artigo Décimo do Capítulo Terceiro, após discussão e intervenção do sócio Fernando Belo, o sócio Pedro Alves propôs que o número de sócios a que se refere o número sete fosse dez. A alteração proposta e a totalidade do Artigo foram aprovadas por unanimidade, passando o número sete a ter a seguinte redacção: "As assembleias gerais extraordinárias reunir-se-ão obrigatoriamente a pedido da Direcção, do Conselho Científico, do Conselho Fiscal ou de pelo menos dez sócios, em requerimento endereçado à Direcção". O Artigo Décimo Primeiro do mesmo Capítulo foi aprovado por unanimidade, após ter sido alterada, e aprovada por unanimidade, a redacção da alínea c) do número um para: "Eleger individualmente e por voto secreto quatro membros efectivos para o Conselho Científico". O Artigo Décimo Segundo do mesmo Capítulo foi aprovado por unanimidade. Relativamente ao Artigo Décimo Terceiro do mesmo Capítulo, foi alterada, sob proposta do sócio José Manuel Santos, a redacção da alínea g) do número um, para: "Nomear, sob proposta do Conselho Científico, individualidades responsáveis pela direcção de cada uma das actividades de carácter científico da

Affen", e alterada a redacção da alínea j), sob proposta do sócio Pedro Alves, para: "Elaborar o relatório de actividades e contas no fim de cada ano e divulgá-lo, em tempo, pelos seus associados, juntamente com os pareceres do Conselho Científico e do Conselho Fiscal relativos ao mesmo ano de actividade". O Artigo referido, com as alterações propostas, foi aprovado por unanimidade. O Artigo Décimo Quarto do mesmo Capítulo, foi aprovado por unanimidade, após discussão e alteração aprovada por unanimidade no número quatro, sob proposta do sócio João Lima, para: "O Presidente da Direcção preside também aos trabalhos do Conselho Científico, os quais são secretariados pelo Secretário da Direcção." No Artigo Décimo Quinto do mesmo Capítulo, após discussão, foi retirada, na alínea c) do número um, sob proposta do sócio Fernando Belo, a expressão "k-note speakers", e substituída a palavra "workshops" por "seminários", sob proposta do sócio João Paisana, passando o número referido a ter a seguinte redacção: "Propor à Direcção personalidades científicas, nacionais ou estrangeiras, a convidar a título de oradores principais ou moderadores para congressos, seminários e conferências organizadas pela Affen". Ainda no mesmo Artigo, sob proposta do sócio Pedro Alves, em consonância com a periodicidade do parecer a que se refere a alínea j) do Artigo Décimo Terceiro, foi alterado o número dois para: "Os quatro membros do Conselho Científico eleitos individualmente pela Assembleia Geral exercerão, além das funções de aconselhamento, uma função de avaliação através da produção de parecer anual sobre as actividades da Affen, a aprovar pela Assembleia Geral." O Artigo referido foi, juntamente com as alterações transcritas, aprovado por unanimidade. Os Artigos Décimo Sexto e Décimo Sétimo do Capítulo Terceiro foram aprovados por unanimidade. O Artigo Décimo Oitavo do Capítulo Quarto foi aprovado por unanimidade, após discussão e alteração, sob proposta do sócio José Manuel Santos, do número dois, que passou a ter a seguinte redacção: "Os bens científicos cedidos à Affen ou produzidos em seu nome fazem parte integrante do seu património social." Relativamente ao Artigo Décimo Nono do mesmo Capítulo, o sócio Pedro Alves propôs alteração no número dois. Essa alteração foi aprovada por unanimidade, bem como a totalidade do referido Artigo, tendo o número dois ficado com a seguinte redacção: "Quaisquer rendimentos ou benefícios que os bens, actividades e instalações sociais possam produzir." Os Artigos Vigésimo e Vigésimo Primeiro do Capítulo Quinto foram aprovados por unanimidade.

Passou-se ao ponto quatro da ordem de trabalhos, tendo sido entregue à Mesa uma lista única candidata à Direcção da Affen, e cujos nomes se passam a referir: Presidente: João Paisana, Vice-Presidentes: Henrique Silveira Brito e José Manuel dos Santos, Secretário: Pedro Alves, Tesoureiro: André Barata. Após divulgação da Lista A, fez o Presidente decorrer a eleição por voto secreto e procedeu-se à contagem dos votos. Dos vinte votos entrados, a Lista A obteve vinte votos, tendo a Direcção sido eleita por unanimidade.

Seguidamente passou-se ao ponto cinco da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada à Mesa uma única lista candidata ao Conselho Fiscal, e cujos nomes se passam a referir: José Luís Brandão da Luz, José Gama e Rui Sampaio. Após a divulgação da lista à Assembleia, o sócio José Luís Brandão da Luz informou que a atribuição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário pelos sócios candidatos ficaria a cargo dos membros do Conselho Fiscal, caso eleitos. De seguida, o Presidente fez decorrer a eleição por voto secreto. Procedeu-se à contagem dos votos. Dos vinte votos recolhidos, a lista candidata obteve vinte votos, tendo o Conselho Fiscal sido eleito por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto seis da ordem de trabalhos. O sócio José Manuel Santos propôs as sócias Maria Luísa Portocarrero e Maria José Cantista para o Conselho Científico, tendo o sócio Pedro Alves proposto os sócios Irene Borges Duarte e Fernando Belo para o mesmo órgão. Apresentados os candidatos, fez o Presidente decorrer a eleição por voto secreto e procedeu-se à contagem dos votos. Dos vinte votos recolhidos, os resultados foram os seguintes: dois votos nulos, dezasseis votos em Maria Luísa Portocarrero, tendo os restantes candidatos obtido dezoito votos cada um. Os membros da Comissão Científica não pertencentes à Direcção foram, assim, eleitos por maioria absoluta.

Seguidamente passou-se ao ponto sete da ordem de trabalhos, tendo o sócio José Manuel Santos, em nome da Direcção, apresentado a proposta do quantitativo da quota anual, ou seja, sete mil escudos para os sócios e três mil e quinhentos escudos para estudantes de licenciatura e de mestrado. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto oito e último da ordem de trabalhos. Tomou a palavra o sócio Pedro Alves, propondo à Assembleia os nomes de Alexandre Morujão, Gustavo de Fraga e Maria Manuela Saraiva para a categoria de sócios honorários, em reconhecimento e memória do seu trabalho pioneiro em Portugal na área da fenomenologia. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo os sócios honorários sido aprovados por aclamação.

A Assembleia decidiu outorgar o estatuto de sócio fundador da Affen aos seguintes sócios:

Acílio Estanqueiro Rocha (U Minho),

Alexandre Franco de Sá (UC),

André Barata (UM - Porto),

António Caeiro (UNL),

António Campelo Amaral (UCP -Lisboa),

António Fazerres (ES Odivelas),
António Fidalgo (UBI),
Berta Pimentel (UA),
Carlos Morujão (UCP-Lisboa),
Edmundo Balsemão Pires (UC),
Eliseu Pacheco da Silva (ES Ribeira Grande),
Emanuel Oliveira Medeiros (UA),
Etelvina Nunes (UCP - Braga),
Fernanda Henriques (UE),
Fernando Belo (UL),
Fernando Gil (UNL),
Irene Borges Duarte (UE),
Isabel Matos Dias (UL),
João Amaral Ribeiro (ES Vitorino Nemésio),
João Carlos Correia (UBI),
João Paisana (UL),
João Tiago Pedroso de Lima (UE),
Joaquim Carlos Araújo (ES S. João da Talha),
Joaquim Duarte (UCP -Lisboa),
Jorge Caetano dos Santos (ES Matosinhos),
José Domingues (UBI),
José Gama (UCP- Braga),
José Henrique Silveira de Brito (UCP - Braga),
José Luís Brandão da Luz (UA),
José Manuel Santos (UBI),
Luís Filipe B. Teixeira (ULHT)),
Luísa Couto Soares (UNL),
Mafalda Faria Blanc (UL),
Manuel Carmo Ferreira (UL),
Manuel Sumares (UCP - Braga),

Margarida Isaura Almeida Amoedo (UE),
Maria Gabriela Castro (UA),
Maria João Ceitil (ISPA),
Maria João Silveira (ULHT),
Maria José Cantista (UP),
Maria Luísa Portocarrero Silva (UC),
Maria Teresa Castanheira (ES Cidade Universitária),
Miguel Dias Costa (UCP - Braga),
Nuno Melim (Bolseiro JNIC),
Nuno Nabais (UL),
Olivier Feron (UE),
Paulo Adão,
Paula Ponce de Leão (ISPA),
Pedro M. S. Alves (UL),
Rui Sampaio da Silva (UA),
Sofia Miguens (UP),
Susana Pereira,
Tiago Pita,
Tito Cardoso e Cunha (UNL).

Seguidamente, a sócia Irene Borges Duarte informou a Assembleia do interesse manifestado pela Sociedade Espanhola de Fenomenologia, durante o Congresso ocorrido em Sevilha, em colaborar com a Affen na realização periódica de actividades na área da fenomenologia, tendo mesmo disponibilizado a sede da UNED, em Lisboa, para o efeito. O sócio João Paisana reforçou a informação, considerando ser de todo o interesse da Affen a realização de tais actividades conjuntas.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: Tito Cardoso e Cunha

O Vice-Presidente: Carlos Morujão

A Secretária: Teresa Castanheira